

Ferreira, inscritos no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** CARLOS VELOZO DA SILVA, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, LUCIANO ROBERTO PINTO E REGINALDO MARTINS FERREIRA. E como ninguém quisesse fazer o uso da palavra o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, fez as considerações finais e deu por encerrada a presente sessão. O áudio integral da sessão encontra-se no servidor de dados desta casa em arquivo nomeado "**SESSÃO ORDINÁRIA "17-02-2015"**".



FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente



CARLOS VELOZO DA SILVA
1º Secretário

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no edifício da Câmara Municipal, sito a Rua Presbítero Joao Pereira dos Santos, nº 42, Centro, às 19:30 horas, sob a Presidência do vereador **FRANTIESCO CARNEIRO GOMES**, presentes se achavam os seguintes Vereadores: **CARLOS VELOZO DA SILVA, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, LUCIANO ROBERTO PINTO E REGINALDO MARTINS FERREIRA. Deixando de comparecer o vereador EDSON ROSA.** Presidente verificando haver número legal, deu início aos trabalhos da presente sessão com a leitura de um trecho Bíblico feito pelo vereador **REGINALDO MARTINS FERREIRA**, terminada a leitura foi feita à oração do Pai-nosso. O Senhor presidente comunicou ainda aos Vereadores e público que de acordo com o Art. 83 do regimento Interno desta Casa de Leis o expediente dividir-se-á em **PEQUENO E GRANDE EXPEDIENTE**. Em seguida pós a leitura da ata ordinária da sessão anterior do dia **17/02/2025**, que foi aprovada por unanimidade de votos, **SEM EMENDA. PEQUENO EXPEDIENTE: Ofício 037/2025 – Executivo Municipal – Resposta do Requerimento. Ofício 038/2025 – Executivo Municipal – Resposta do Requerimento 001-2025. Ofício 039/2025 – Executivo Municipal – Resposta do Requerimento 002-2025. Ofício 040/2025 – Executivo Municipal – Resposta do Requerimento 003-2025. Ofício 046/2025 – Executivo Municipal – Encaminhar Projeto de Lei 007-2025. Ofício 049/2025 – Executivo Municipal – Encaminhar Projeto de Lei 008-2025. Ofício 050/2025 – Executivo Municipal – Encaminhar Projeto de Lei 009-2025. INDICAÇÃO Nº. 040/2025 – AUTOR: FRANTIESCO CARNEIRO GOMES: INDICO – ao Executivo Municipal a viabilidade da construção de um campo de futebol society no Bairro das 106 Casas, em nosso município. Justificação – A presente indicação se justifica pela necessidade de um espaço adequado para a prática esportiva e lazer nessa localidade, o campo beneficiará crianças, jovens e adultos, promovendo saúde, bem-estar e integração social. Diante do exposto, solicito que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários para viabilizar esta importante obra, que certamente atenderá aos anseios da população do Bairro das 106 Casas. INDICAÇÃO Nº. 041/2025 – AUTOR: FRANTIESCO CARNEIRO GOMES: INDICO – ao Poder Executivo Municipal a viabilidade da construção de um quebra-molas na Rua Maria Fermina Coutinho, próximo à escola Vilson Miranda, em nosso município. Justificação – A presente indicação se justifica pela necessidade de aumentar a segurança dos pedestres, especialmente estudantes, professores e demais moradores que transitam diariamente pelo local. A instalação do quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando mais tranquilidade para a comunidade. INDICAÇÃO Nº. 042/2025 – AUTOR: FRANTIESCO CARNEIRO GOMES: INDICO – ao Poder Executivo Municipal a viabilidade da construção de um quebra-molas na Avenida Nossa Senhora de Guadalupe, nas casas da Pizolato, em nosso município. Justificação – A presente indicação se justifica pela necessidade de aumentar a segurança dos pedestres, a instalação do quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando mais tranquilidade para a comunidade. INDICAÇÃO Nº. 043/2025 – AUTOR: FRANTIESCO CARNEIRO GOMES: INDICO – ao Poder Executivo Municipal a realização de uma limpeza geral na pista de caminhada da Lagoa Bonita, em nosso município. Justificação – A presente indicação se justifica onde a pista de caminhada da Lagoa Bonita é um espaço amplamente utilizado pelos moradores para atividades físicas e lazer. No entanto, a presença de sujeira, folhas acumuladas têm prejudicado a utilização segura e adequada do local. A manutenção desse espaço público é essencial para garantir o bem-estar da população e a conservação do meio ambiente. INDICAÇÃO Nº. 044/2025 – AUTOR: FRANTIESCO CARNEIRO GOMES: INDICO – ao Poder Executivo Municipal a construção de uma ciclovia e pista de caminhada na Avenida Luiz Maria Mendes, em nosso município. Justificação – A presente indicação se justifica onde a avenida Luiz Maria Mendes é uma via de grande circulação, utilizada diariamente por ciclistas e pedestres, especialmente por funcionários da**

empresa Sementes Mauá, que se deslocam para o trabalho utilizando essa avenida. A construção da ciclovia e da pista de caminhada garantirá mais segurança, conforto e mobilidade para todos que utilizam essa via diariamente. **INDICAÇÃO Nº. 045/2025 – AUTOR: FRANTIESCO CARNEIRO GOMES: INDICO** – ao Poder Executivo Municipal a instalação de quebra-molas ao longo da Avenida Luiz Maria Mendes. **Justificação** - A presente indicação se justifica onde a Avenida Luiz Maria Mendes foi construída recentemente e ainda não conta com quebra-molas. Para garantir mais segurança a pedestres, ciclistas e motoristas, é essencial a implantação desses dispositivos, evitando excessos de velocidade e possíveis acidentes. **INDICAÇÃO Nº. 046/2025 – AUTOR: FRANTIESCO CARNEIRO GOMES: INDICO** – ao Poder Executivo Municipal a instalação de postes com iluminação pública na Avenida Luiz Maria Mendes. **Justificação** - A presente indicação se justifica onde a Avenida Luiz Maria Mendes foi recentemente construída e ainda não possui iluminação pública, o que compromete a segurança de trabalhadores da empresa Sementes Mauá e demais moradores que utilizam a via, especialmente no período noturno. A instalação de postes com iluminação garantirá mais segurança e melhor visibilidade para pedestres, ciclistas e motoristas. **INDICAÇÃO Nº. 047/2025 – AUTOR: Reginaldo Martins Ferreira: INDICO – INDICO** – ao Poder Executivo Municipal para que os prédios públicos sejam pintados com as cores da bandeira do município. **Justificação** - A presente indicação se justifica onde a pintura dos prédios públicos com as cores da bandeira do município ajuda a valorizar o patrimônio, fortalecer a identidade local e padronizar a aparência dos espaços públicos. **INDICAÇÃO Nº. 048/2025 – AUTOR: FRANTIESCO CARNEIRO GOMES: INDICO** – ao Poder Executivo Municipal a instalação de um quebra-mola na Rua São José, Conjunto 80 Casas, próximo à estação, visando melhorar a segurança no local. **Justificação** - A presente indicação se justifica onde a instalação de um quebra-mola ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança para todos que transitam pelo local, especialmente nas proximidades da estação. **INDICAÇÃO Nº. 049/2025 – AUTOR: CARLOS VELOZO DA SILVA: INDICO** – ao Poder Executivo Municipal que seja fornecido lanche para os pacientes que fazem hemodiálise fora do município. **Justificação** - Os pacientes que realizam tratamento de hemodiálise fora do município enfrentam longos períodos de deslocamento e, muitas vezes, não têm acesso a alimentação adequada durante o trajeto. A oferta de lanches proporcionará mais conforto e bem-estar a esses pacientes, garantindo que eles tenham um suporte alimentar durante esse período tão delicado de tratamento. Diante disso, solicito que sejam adotadas as providências necessárias para a implementação dessa medida e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos. **INDICAÇÃO Nº. 050/2025 – AUTOR: LUCIANO ROBERTO PINTO: INDICO** – ao Poder Executivo Municipal a instalação de um parque infantil na Vila Santa Maria, em nosso município. **Justificação** - Faço a presente indicação sendo que a Vila Santa Maria atualmente não conta com um parque infantil, enquanto vários outros bairro de nossa cidade já possuem essa estrutura. A instalação de um parque na Vila Santa Maria beneficiaria as crianças, proporcionando um espaço adequado para lazer e diversão. **INDICAÇÃO Nº. 050/2025 – AUTOR: LUCIANO ROBERTO PINTO: INDICO** – ao Poder Executivo Municipal a instalação de um parque infantil na Vila Santa Maria, em nosso município. **Justificação** - Faço a presente indicação sendo que a Vila Santa Maria atualmente não conta com um parque infantil, enquanto vários outros bairro de nossa cidade já possuem essa estrutura. A instalação de um parque na Vila Santa Maria beneficiaria as crianças, proporcionando um espaço adequado para lazer e diversão. **INDICAÇÃO Nº. 051/2025 – AUTOR: FRANTIESCO CARNEIRO GOMES: INDICO** – ao Poder Executivo Municipal a instalação de um parque infantil no bairro das 106, em nosso município. **Justificação** - Faço a presente indicação onde o bairro das 106 não possui um parque infantil e a instalação de um parque contribuiria para o desenvolvimento saudável das crianças. Além disso, a medida atenderia a uma demanda crescente da comunidade por mais opções de lazer ao ar livre. **INDICAÇÃO Nº. 052/2025 – AUTOR: LEANDRO MIRANDA DE LIMA: INDICO** – ao Executivo Municipal a instalação de um campo de futebol society e de um parquinho infantil no bairro das 20 casas, em nosso município. **Justificação** - Faço a presente indicação onde a construção de um campo de futebol society atenderia a demanda dos jovens e adultos da comunidade que buscam atividades esportivas, enquanto o parquinho infantil proporcionaria um espaço adequado para o lazer das crianças. **INDICAÇÃO Nº. 053/2025 – AUTOR: LUCIANO ROBERTO PINTO: INDICO** – ao Poder Executivo Municipal a construção de novas salas de aula para atender à crescente demanda de alunos, na Escola Municipal Professora Sandra Maria Pereira Alves da Fonseca, na Vila Santa Maria em nosso município. **Justificação** - A construção de novas salas de aula na Escola Municipal se faz necessária para atender à crescente demanda de alunos na localidade. Com o aumento da população e a procura por vagas no ensino público, é fundamental ampliar a capacidade da escola, oferecendo mais espaços adequados para o aprendizado e o desenvolvimento dos estudantes. **INDICAÇÃO Nº. 054/2025 – AUTOR: JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA: INDICO** – na forma regimental, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que seja feito um estudo para a contratação de uma Fonoaudiólogo, para trabalhar em nosso município. **Justificação** - O fonoaudiólogo é o profissional responsável por diagnosticar e tratar distúrbios relacionados à comunicação humana. Ele atende pacientes com dificuldades na fala, audição, voz e linguagem, ajudando desde crianças com atraso no desenvolvimento da fala até adultos com problemas decorrentes de doenças neurológicas. **INDICAÇÃO Nº. 055/2025 – AUTOR:**

GESIEL DE SOUZA GARBOSSI: INDICO – ao Executivo Municipal a aquisição de um caminhão caçamba para a retirada de entulho, bem como a compra de caçambas do tipo "tira-entulho" para uso da Secretaria de Serviços Urbanos. **Justificação** - A falta de locais adequados para descarte de entulhos e lixo tem levado ao acúmulo nas ruas e terrenos baldios, prejudicando a limpeza da cidade e o meio ambiente. Com a instalação dessas caçambas nos bairros, a população terá um local acessível para o descarte correto, reduzindo o descarte irregular e melhorando a organização e limpeza urbana. Além disso, o caminhão caçamba agilizará a remoção desses materiais, tornando o serviço mais eficiente e melhor aproveitando os recursos da Secretaria de Serviços Urbanos. Essa medida trará mais qualidade de vida e bem-estar para a população. **INDICAÇÃO Nº. 056/2025 – AUTOR: LEANDRO MIRANDA DE LIMA: INDICO** – ao Executivo Municipal a construção de uma cancha de maia, ao lado da quadra, na Vila Santa Maria, em nosso município. **Justificação** - Faço a presente indicação onde recebi pedidos dos moradores da vila Santa Maria, onde construção da cancha de maia na Vila Santa Maria se justifica pela necessidade de oferecer um espaço adequado para a prática deste esporte tradicional, além de incentivar a prática esportiva e promover a integração dos moradores. **REQUERIMENTO 016/2025 – AUTOR: JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA:** requerer que seja oficiado o Ex Prefeito Municipal o Sr. Hermes Wichtoff, solicitando informações referentes ao término de sua gestão (2021-2024), conforme segue: 1 – Solicito informações sobre o saldo deixado nas contas no final do mandato, separando os valores entre recursos livres e recursos vinculados a convênios; 2 – Referente aos convênios assinados, requer-se um relatório contendo todos os convênios assinados e não executados até o final de 2024, informando: Nome do convênio; Órgão concedente; Valor total; Saldo disponível para execução. Tais informações são de extrema importância para garantir a transparência e a continuidade dos projetos e investimentos no município. Peço que os dados sejam disponibilizados por meio de documento, aguardo retorno dentro do prazo legal e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos. **PROJETO DE LEI 005/2025 – LEG: AUTOR LEONARDO BELINATTI: SUMULA:** Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) em concursos públicos no âmbito do Município de Mauá da Serra e dá outras providências. **PROJETO DE LEI 007/2025 – AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL: SUMULA:** Altera a redação do Artigo 1º da Lei nº 989/2024 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI 008/2025 – AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL: SUMULA:** Autoriza o poder executivo realizar a doação de árvores de pinus (em pe) para a associação de recicladores de Mauá da Serra - AREMS. **PROJETO DE LEI 009/2025 – AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL: SUMULA:** Altera a estrutura de cargos em comissão da prefeitura municipal de Mauá da Serra. **" ENCAMINHAR AS COMISSÕES COMPETENTES". FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** CARLOS VELOZO DA SILVA, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, LUCIANO ROBERTO PINTO E REGINALDO MARTINS FERREIRA. **ORDEM DO DIA: REQUERIMENTO nº. 016/2025 – Autor: Juarez dos Santos Miranda,** inscritos no expediente desde foi esse aprovado por unanimidades de votos em **ÚNICA** Discussão e Votação. **Matéria em ÚNICA Discussão e Votação – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2025 – Autor – Executivo Municipal – SUMULA:** Altera a redação da Lei Complementar nº 2/2010. - **Matéria em ÚNICA Discussão e Votação – PROJETO DE LEI Nº. 003/2025 – Autor – Executivo Municipal – SUMULA:** Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos municipais e dá outras providências. - **Matéria em ÚNICA Discussão e Votação – PROJETO DE LEI Nº. 004/2025 – Autor – Luciano Roberto Pinto – SUMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mauá da Serra, a senhora **"LUCIMARA DE ALENCAR COUTINHO"**. - **Matéria em ÚNICA Discussão e Votação – PROJETO DE LEI Nº. 004/2025 – Autor – Executivo Municipal – SUMULA:** Altera a redação da Lei nº 971/2024 e dá outras providências. - **Matéria em ÚNICA Discussão e Votação – PROJETO DE LEI Nº. 006/2025 – Autor – Executivo Municipal – SUMULA:** Altera a redação da Lei nº 683/2019 que institui o Programa Municipal do Leite e dá outras providências, foram estes discutidos e aprovados por unanimidade de Votos em **ÚNICA** discussão e votação. **FIZERAM O USO DA PALAVRA OS VEREADORES:** CARLOS VELOZO DA SILVA, JUAREZ DOS SANTOS MIRANDA, LEANDRO MIRANDA DE LIMA, LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, LUCIANO ROBERTO PINTO E REGINALDO MARTINS FERREIRA. E como ninguém quisesse fazer o uso da palavra o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, fez as considerações finais e deu por encerrada a presente sessão. O áudio integral da sessão encontra-se no servidor de dados desta casa em arquivo nomeado **"SESSÃO ORDINÁRIA "24-02-2015"**.


FRANTIESCO CARNEIRO GOMES
Presidente


CARLOS VELOZO DA SILVA
1º Secretário